ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2007

O Cidadão **LUIZ KLEBER MAIA LAVOR,** Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Não realizar a Sessão Ordinária do dia 03 de abril de 2007, em virtude dos Atos Religiosos alusivos à SEMANA SANTA, dias que respeitamos e que a comunidade juazeirense sempre se faz presente e como é de praxe este Poder não realiza a sua Sessão..

Art. 2º - E decreta feriado na Câmara Municipal desta urbe à partir do dia 05 de abril do fluente mês.

Art. 3º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano 2007 (dois mil e sete)

LUIZ KLEBER MAIA LAVOR
-PRESIDENTE-